

## **EDITAL DAEX/PROEX N° 12.15/2024, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**

### **PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DO PROJETO “I SEMANA ACADÊMICA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO”**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Acre - PROEX e a coordenação do Projeto, no uso de suas atribuições, tornam público que estão abertas as inscrições para seleção de 15 discentes, sendo 5 (cinco) vagas para discentes bolsistas e 10 (dez) vagas para discentes voluntários, para atuarem como apoiadores do Projeto da “**I Semana Acadêmica de Sistemas de Informação**”, sob a coordenação do(a) Prof. Dr. Raoni Simões Ferreira.

#### **1. Disposições preliminares**

- 1.1. A I Semana Acadêmica de Sistemas de Informação é uma ação de extensão voltada para discentes do Bacharelado em Sistemas de Informação e Cursos afins e à comunidade externa. O objetivo da ação é promover a troca de experiências, disseminação de conhecimentos em Computação, estimular a interação entre estudantes e profissionais convidados, e divulgação dos projetos acadêmicos desenvolvidos no Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da UFAC. Espera-se que esta ação proporcione um ambiente de aprendizado e contribua no processo formativo dos participantes e na sua inserção no mercado de trabalho.
- 1.2. O processo de seleção obedecerá às normas descritas neste edital e será de responsabilidade da comissão de seleção.

#### **2. Requisitos para inscrição**

- 2.1. Estar regulamente matriculado no semestre 1º/2024 no Curso de Bacharelado de Sistemas de Informação desta Instituição de Ensino Superior;
- 2.2. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuarem, sob a orientação do coordenador, nas reuniões de planejamento e execução deste projeto, nos horários da manhã ou tarde, durante o período **de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2024**;
- 2.3. Ter disponibilidade para participar, presencialmente, nas atividades programadas para a Semana Acadêmica, nos dias **03 de dezembro e 04 de dezembro de 2024**, nos horários da manhã ou tarde;

- 2.4. Ter interesse em desempenhar uma ou mais das seguintes atividades esperadas: gerenciamento das mídias e redes sociais, participar do cerimonial, participar do credenciamento ou participar no apoio técnico e/ou logístico dos espaços;
- 2.5. Redigir uma carta de intenção destacando a importância da Semana Acadêmica do Curso, o que espera aprender durante o período do projeto e bolsa e, como planeja contribuir enquanto discente apoiador da Semana;
- 2.6. Não receber qualquer outra bolsa paga pelos seguintes Programas Institucional de Pesquisa, Extensão ou Ensino: monitoria, PIBIC, PET, PIBID ou outra bolsa que demandem carga horária;

### **3. Período, Local e Horário das Inscrições e Comunicações**

- 3.1. As inscrições ocorrerão nos dias 07 de outubro de 2024 e 08 de outubro de 2024 de forma *on-line*;
- 3.2. A inscrição e o envio da documentação deverão ser realizados por meio do *Google Forms* <https://forms.gle/Yjn7ecDe6NxvBwWM8> até as 23h59min do dia 08 de outubro de 2024 (horário do Acre);
- 3.3. Todas as comunicações e publicações referentes a este processo seletivo serão publicadas na página de Editais do site oficial da Ufac.

### **4. Documentos para Inscrição**

- 4.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher o formulário e anexar em formato PDF neste formulário, a seguinte documentação:
  - 4.1.1. Ficha de inscrição preenchida e assinada (ANEXO I);
  - 4.1.2. Declaração de compromisso e disponibilidade de 20h semanais assinada (ANEXO II);
  - 4.1.3. Carta de Intenção assinada (ANEXO III);
  - 4.1.4. Histórico Escolar de Graduação atualizado, com o Coeficiente de Rendimento (CR), e Comprovante de Matrícula (semestre em curso) obtidos pelo Portal do Aluno;
  - 4.1.5. Comprovante(s) ou Certificado(s) de Participações em Projetos de Pesquisa, Extensão ou Programas Institucionais, se houver;

- 4.2. A comissão de seleção não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
- 4.3. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;
- 4.4. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas na inscrição deste Processo Seletivo, das quais se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, dispondo, a comissão de seleção, do direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e completa.

## 5. Processo de Seleção

- 5.1. A seleção dos discentes apoiadores da Semana Acadêmica respeitará alguns critérios que serão avaliados em 5 (cinco) fases, sendo elas:
- Fase 1: Análise do preenchimento do formulário, **sendo de caráter eliminatório;**
  - Fase 2: Análise da ficha de inscrição (ANEXO I) e declaração de Compromisso (ANEXO II), Comprovante de Matrícula e Histórico Escolar, **sendo critério eliminatório;**
  - Fase 3: Análise do CR no Histórico Escolar, **sendo critério eliminatório e classificatório;**
  - Fase 4: Análise da Carta de Intenções, **sendo critério eliminatório e classificatório;**
  - Fase 5: Análise dos certificados de participações em Projetos ou Programas Institucionais da Ufac, **sendo critério classificatório;**
- 5.1.1. A pontuação final do candidato no processo de seleção será dada pela média aritmética das notas obtidas nos critérios de classificação: Coeficiente de Regimento (CR), Carta de Intenções e Participações em Projetos ou Programas, conforme o Quadro I;
- 5.1.2. Em caso de empates, o critério de desempate será a nota do CR.

Quadro I – Critérios de Classificação no Processo de Seleção.

| Critérios de Classificação             | Nota máxima obtida  |
|--|---------------------|
| Coeficiente de Rendimento              | Até 10 (dez) pontos |
| Carta de Intenções                     | Até 10 (dez) pontos |
| Participações em Projetos ou Programas | Até 10 (dez) pontos |

## 6. Vagas, vigência da bolsa e voluntários

- 6.1. Este edital disponibilizará 5 (cinco) vagas de bolsistas para os 5 primeiros classificados na seleção e 10 (dez) vagas para voluntários para atuarem na Semana Acadêmica de Sistemas de Informação durante 1 (um) mês – **de 5 de novembro a 4 de dezembro de 2024;**
- 6.2. Os classificados, além das vagas oferecidas, comporão cadastro de reserva e poderão ser chamados, seguindo a ordem de classificação, conforme necessidade da Semana Acadêmica;
- 6.3. Cada bolsa terá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais no total, que será paga referente no mês da Semana.

## 7. Cronograma

As inscrições ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

|  |   |
|--|---|
| Divulgação do Edital (site da Ufac)  | 03 de outubro de 2024                                       |
| Período de Inscrições  | 07 outubro de 2024 até às 23h59min de 08 de outubro de 2024 |
| Análise da ficha de inscrição e documentação                                 | 09 de outubro de 2024                                       |
| Divulgação do resultado preliminar da seleção (site da Ufac)                 | 10 de outubro de 2024                                       |
| Interposição de recursos contra o resultado preliminar da seleção (ANEXO IV) | 10 de outubro de 2024                                       |
| Publicação da análise dos recursos e Resultado Final                         | 11 de outubro de 2024                                       |
| Início das atividades  | 05 de novembro de 2024                                      |

## **8. Da classificação e dos resultados**

- 8.1. A classificação se dará estritamente por ordem de inscrição;
- 8.2. O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico [www.ufac.br](http://www.ufac.br);
- 8.3. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado, enviando o recurso para o e-mail do coordenador [raoni.ferreira@ufac.br](mailto:raoni.ferreira@ufac.br) com o título “Recurso contra classificação”, até 23h59min do dia da publicação do resultado;
- 8.4. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso;
- 8.5. Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências estabelecidas neste Edital;
- 8.6. A convocação dos candidatos aprovados observará rigorosamente a ordem de classificação;
- 8.7. A recusa ou ausência de manifestação do candidato, após a convocação, implicará a sua desclassificação e a imediata chamada do próximo classificado.

## **9. Disposições finais**

- 9.1. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em partes, seja por decisão unilateral, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;
- 9.2. Todo o material coletado e/ou produzido e/ou acessado no âmbito do projeto, é de utilização exclusiva do programa e não poderá ser utilizado para outros fins;
- 9.3. Casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Rio Branco, Acre – 27 de setembro de 2024

---

Prof. Dr. Raoni Simões Ferreira  
Professor Adjunto do CCET/UFAC  
Coordenador(a) do projeto “I Semana Acadêmica de Sistemas de Informação”



**ANEXO I**

**Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações do Projeto de Extensão “I Semana Acadêmica de Sistemas de Informação”  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS PESSOAIS**

|  |                       |   |
|--|-----------------------|---|
| 2.1. Nome (Sem abreviações e com letra legível): |                       |   |
| 2.2. CPF:  |                       | 2.3. Sexo:<br><input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F |
| 2.4. Doc. de Identidade:                         | 2.5. Órgão Expedidor: | 2.6. Data de Expedição:   |
| 2.7. E-mail:                                     |                       | 2.8. Fone:  |
| 2.9. Curso:                                      |                       |   |
| 2.10. Matrícula Institucional:                   |                       | 2.11. Período que está cursando:                                    |

**2. FAZ PARTE DE ALGUM PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA, EXTENSÃO OU ENSINO, COM BOLSA, VINCULADO OU NÃO À UFAC?**

( ) SIM, QUAL:

( ) NÃO

Rio Branco – Acre, \_\_\_ de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, \_\_\_\_\_,  
aluno/a do curso de Bacharelado em \_\_\_\_\_,  
Matrícula \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e efeitos legais que  
me comprometo a prestar 20 horas semanais dedicadas ao projeto de Extensão “I  
Semana Acadêmica de Sistemas de Informação”, no período de 05 de novembro a 04 de  
dezembro de 2024, conforme disposto no edital de seleção nº \_\_/2024. Tenho ciência  
que, caso não cumpra satisfatoriamente a proposta do curso, serei desligado(a) das  
atividades.

Rio Branco, Acre - \_\_\_\_ de outubro de 2024

---

Assinatura do Candidato





